



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Brasília, 27 de agosto de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho com base no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, apresentar:

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

Relativo a votação da MPV 1218/2024 que Abre crédito extraordinário , em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 12.179.438.240,00, para os fins que especifica.

Comunico a Vossa Excelência que durante a sessão deliberativa extraordinária de 26/08/2024, na votação nominal no DTQ 1 do Partido Liberal, para votação em Separado do programa de trabalho descrito pelo código 49202.20.605.5636.2130.6501 (GND: 3, RP: 2, MOD: 90, FTE: 300, VALOR: R\$ 416.140.000,00)(a) da funcional 49202.20.605.5636.2130.6501 (GND: 3, RP: 2, MOD: 90, FTE: 300, Valor: R\$ 416.140.000,00), com vistas à sua supressão. (161, I). cuja orientação do meu partido foi “não”; não consegui votar, pois embora esteja amparado pelo Ato da Mesa 133 de 8/8/2024, por questão de instabilidade da rede de internet na região em que resido no Rio Grande do Sul.

Respeitosamente,

MARCELO MORAES

Deputado Federal
PL-RS



* C D 2 4 6 5 3 4 8 8 2 8 0 0 *